



PORTARIA N. 252/2021, DE 03 MAIO DE 2021.

CAL. 03 / 05 / 2021
Rafael R. Liniz

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE GERENTE DE ESPORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA MELO**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n., emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE ESPORTE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de maio de 2021, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de maio de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALINE MURIAL DE SILVA SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

A Câmara Municipal de CANABRAVA DO NORTE- MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº002/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2021**, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, E SERVIÇOS CORRELATOS DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO; TREINAMENTO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ATUALIZAÇÕES)"

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

Para a empresa:

STAF SISTEMAS LTDA-EPP

CNPJ: 07.941.056/0001-90

END: AV. ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDRADE Nº1042

CEP: 79.750-000

NOVA ANDRADINA -MS.

E-MAIL: comercial@stafistemas.com.br

TELEFONE: 67-3027-9689 ou 65-3056-2200

Vencedora do único item do certame no valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**.

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

CONFRESA-MT, 03 de Maio de 2021.**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 013/2021.

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 252/2021, DE 03 MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 252/2021, DE 03 MAIO DE 2021.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA MELO**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n., emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE ESPORTE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de maio de 2021, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,**Publique-se** e Canabrava do Norte – MT, em 03 de maio de 2021.**Cumpra-se.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.256/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N.256/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;